

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

### --- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
-----  
--- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, na Cidade de Santarém, nos termos da Lei e do Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Ponto Um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3 – D. MANUEL I, EM PERNES – FONTE DE FINANCIAMENTO. -----

--- **Ponto Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ NÚMERO CINCO/DOIS MIL, PARA EXCLUSÃO DE UMA PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SUA REAFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE E SETE DO RJUE. -----

--- **Ponto Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE "REFORMULAÇÃO URBANÍSTICA DO CAMPO DE FUTEBOL DA RIBEIRA DE SANTARÉM, EDIFÍCIOS DE APOIO E ZONAS CIRCUNDANTES". -----

--- **Ponto Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE GANÇARIA PARA A REALIZAÇÃO DO “SEGUNDO FESTIVAL DA BATATA-DOCE E DO CHÍCHARO”. -----

--- **Ponto Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM EM UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -OBRA: “REQUALIFICAÇÃO DA RUA VINTE E CINCO DE ABRIL - FONTAINHAS”. -----

--- **Ponto Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

EXECUÇÃO DA TERCEIRA ADENDA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE RUA DIGUERRA E PARTE DA RUA DA AZINHEIRA NA LOCALIDADE DE JOANINHO – ABITUREIRAS – REVISÃO DE PREÇOS.-----

--- **Ponto Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - OBRA: “REPARAÇÕES DIVERSAS EM ESCOLAS EB1+JI DA CIDADE DE SANTARÉM” – AUTO DE TRABALHOS NÚMERO UM.-----

--- **Ponto Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS – JOÃO FLORES FERREIRA UNIPessoal LDA. – ISENÇÃO DE IMI.-----

--- **Ponto Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS – ASFERTGLOBAL, LDA. – ISENÇÃO DE IMI.---

--- **Ponto Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS – SCALRIBA –AUTOMÓVEIS, LDA. – ISENÇÃO DE IMI.-----

--- **Ponto Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS – SIGA PADEL, LDA. – ISENÇÃO DE IMI.-----

--- **Ponto Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO (RMCII) - CANDIDATURA DE AGPG, SOCIEDADE

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

IMOBILIÁRIA, LDA. -----

--- **Ponto Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- André Filipe da Branca Henriques. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Carla Patrícia Lopes Neto. -----

--- Filipe Frade Brígida. -----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Luís Marques Cabrita. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----

--- Luís António Simões Peralta. -----

--- Manuel José Caniça Esteves Inez. -----

--- Marta Maria Espinha Mexia. -----

--- Mónica Sofia Coiteiro Silveira. -----

--- Nádía Margarida Pereira. -----

--- Nuno Quitério Brás Lopes. -----

--- Paula Sofia da Costa Cruz. -----

--- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----

--- Pedro Miguel Janota Melão. -----

--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Luís filipe dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria).-----
- José João Delgado Pedro (JF Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (JF Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF de S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- Margarida Alexandra Ferreira Pinto (em representação do Presidente de Junta da UF da Cidade de Santarém).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----
- Ana Marta Ferramacho Teixeira.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Filipa Isabel Ferreira Martinho.-----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----
- **Justificaram as suas ausências:**-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite.-----
- Beatriz Santos Martinho.-----
- Manuel António dos Santos Afonso.-----
- Carlos Manuel de Oliveira Martinho.-----
- Nuno Tiago dos Santos Russo.-----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----
- Maria Manuela Aguiar Estevão.-----
- **Ausências:** -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos.-----
- Alfredo Condeço Amante.-----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à sessão, informando que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não haveria lugar a Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----
- O senhor **José Luís Cabrita** colocou um ponto prévio à Mesa, referindo que o ponto um da ordem de trabalhos não está corretamente designado, salientando que aquilo que está em causa é a quarta revisão ao Orçamento da Câmara, tal como refere o ofício do Tribunal de Contas.-----
- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essa deliberação já foi tomada na sessão ordinária de trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, sendo que esta é uma exigência do Tribunal de Contas que quer que o assunto seja deliberado, tanto na Câmara como nesta Assembleia, com esta designação.-----
- O senhor **Rui Barreiro** informou do falecimento do senhor Jaime de Carvalho, ex-Vereador da CDU na Câmara Municipal de Santarém, sugerindo que fosse prestado um minuto de silêncio.-----
- De imediato foi prestado um minuto de silêncio em memória do senhor Jaime de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

Carvalho. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – PROPOSTA DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3 – D. MANUEL I, EM PERNES – FONTE DE FINANCIAMENTO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e oito/dois mil e vinte e quatro: -  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro (RJAL), aprove a **alteração das fontes de financiamento da empreitada de “Construção do Complexo Desportivo da Escola EB 2,3 D. Manuel I, em Pernes” para receitas próprias a cem por cento do Município de Santarém, no projeto das Grandes Opções de Plano 2.12.2015/11**, conforme o preconizado na informação número quarenta e dois mil quatrocentos e nove, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que esta foi uma exigência do Tribunal de Contas que surpreendeu a todos porque tanto o Executivo como a Assembleia tinham deliberado aprovar a quarta revisão ao Orçamento para este efeito, salientando ser um investimento muito importante para o concelho. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Empreitada de Construção do Complexo Desportivo da Escola EB 2,3 – D. Manuel I, em Pernes – Fonte de Financiamento**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ NÚMERO CINCO/DOIS MIL, PARA EXCLUSÃO DE UMA PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SUA REAFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE E SETE DO RJUE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e nove/dois mil e vinte e quatro:

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, aprove **alteração ao Alvará número cinco/dois mil para exclusão de uma parcela de domínio público municipal que foi cedida com o uso de equipamento e a sua reafecção ao domínio privado municipal, de acordo com o artigo vinte e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), produzindo efeitos à data da deliberação da Reunião do Executivo Municipal**, em conformidade com o preconizado na informação número quarenta e dois mil e quarenta e sete/dois mil e vinte e quatro, de onze de novembro, da Divisão de Planeamento e Projetos, que anexo”.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** salientou ser uma intervenção para dar dignidade a uma das principais entradas da cidade, tendo sido para isso utilizado uma figura urbanística que o município nunca tinha utilizado e que se prende com uma unidade de execução. --

--- Prosseguiu, fazendo a apresentação do projeto, referindo que se tudo correr bem ainda este ano vão ocorrer os primeiros trabalhos de demolição de todos os edifícios devolutos que estão à entrada do referido acesso norte. Nesta primeira fase da requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro irá surgir uma nova via e uma nova rotunda que irá facilitar também o acesso ao loteamento que está por detrás do Pingo Doce. -----

--- A segunda fase da Avenida Francisco Sá Carneiro será totalmente da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém cujo projeto de execução está concluído e irá ser inscrito no próximo orçamento municipal de modo a que no início do ano se possa avançar com o concurso público para a empreitada para concluir toda a requalificação desta artéria com a construção de passeios, ciclovias e três faixas de rodagem, duas para saída e uma para entrada. -----

--- O senhor **José Magalhães** congratulou-se com a apresentação deste projeto, lembrando que foi um assunto que não se cansaram de trazer aqui nas várias assembleias municipais, chamando sistematicamente a atenção para esta entrada Norte, sublinhando que quem vai beneficiar são realmente os munícipes. -----

--- A senhora **Rita Correia** aludiu que faz suas as palavras do senhor deputado José

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

Magalhães, considerando ser um investimento há muito necessário e ainda bem que foram encontradas as sinergias. Contudo, não pode deixar de reparar que, tal como foi dito anteriormente, este é um anúncio que tem sido trazido, neste mandato ao longo de três anos, variadíssimas vezes a esta Assembleia. -----

--- Salientou que esta solução que está aqui vertida está intimamente ligada a um investimento maior que irá ser discutido nesta Assembleia, referindo que o senhor Presidente de Câmara Ricardo Gonçalves não estava em condições de dizer que estamos a tratar disso e vamos resolver, lamentando que um acesso primordial para a cidade tenha que ser alavancado por um investimento privado, contra o qual não tem absolutamente nada contra, sublinhando que não pode deixar de reparar que há uma certa inércia da parte da Câmara porque só quando vêm os privados é que se consegue resolver os problemas da cidade. -----

--- O senhor **Pedro Melo** sublinhou aquilo que já foi dito sobre esta matéria, realmente este é um tema que é transversal a todas as bancadas, considerando que o processo está bem elaborado, chamando a atenção de que o prazo de execução previsto é de dezoito meses, contudo, isso dependerá de um conjunto de interações, designadamente com o Tribunal de Contas que poderá fazer com que este prazo seja um pouco mais dilatado, salientando que iria votar favoravelmente este ponto. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Alvará número cinco/dois mil, para exclusão de uma parcela de domínio público municipal e sua reafecção ao domínio privado municipal, de acordo com o artigo vinte e sete do RJUE**, nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO URBANÍSTICA DO CAMPO DE FUTEBOL DA RIBEIRA DE SANTARÉM, EDIFÍCIOS DE APOIO E ZONAS CIRCUNDANTES”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número noventa/dois mil e vinte e quatro: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos do número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, que **autorize a assunção do compromisso plurianual para o valor do investimento da contratação de empreitada de “Reformulação urbanística do Campo de futebol da Ribeira de Santarém, edifícios de apoio e zonas circundantes” no montante total de um milhão quarenta e dois mil oitocentos e um euros e trinta e cinco cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor sendo o encargo previsto para o ano de dois mil e vinte e cinco de setecentos e oitenta e dois mil cento e um euros e quinze cêntimos e para o ano de dois mil e vinte e seis de duzentos e sessenta mil e setecentos euros e vinte cêntimos**, conforme o preconizado na informação número trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois, de trinta de setembro, da Divisão de Planeamento e Projetos, que anexo”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação da proposta em epígrafe, referindo que se trata de uma primeira fase da intervenção, sendo que durante o primeiro trimestre do próximo ano irá ser apresentado publicamente o projeto de regeneração urbana que pretende fazer da frente ribeirinha, estamos neste momento a adaptar um projeto que vem do tempo ainda do Presidente Rui Barreiro. Sublinhou que aquilo que se pretende é dotar esta infraestrutura desportiva de mais e melhores condições pelo que vão intervir não só na construção do campo de futebol, mas também no polidesportivo e criar bancadas. A segunda fase de requalificação da frente ribeirinha diz respeito às zonas adjacentes e aos edifícios e toda a outra área, tanto do Jardim como da zona mais em frente ao Rio.

--- Sublinhou ser um investimento fundamental para a prática desportiva, para o bem-estar e para a saúde da nossa comunidade e sendo também essencial para a própria Ribeira.

--- O senhor **Rui Barreiro** aludiu que a falta de conforto dos espectadores e dos pais era notória, questionando o que é que foi feito em termos de estudos por causa do impacto da cheia, visto que se está a fazer um investimento numa zona onde o potencial de haver cheias é grande.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que muitos dos materiais utilizados são

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

impermeáveis, sublinhando que a APA já deu parecer favorável a este projeto.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de empreitada de "Reformulação urbanística do Campo de futebol da Ribeira de Santarém, edifícios de apoio e zonas circundantes"**, nos termos do número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou relativamente ao facto dos senhores presidentes de junta não poderem participar nas deliberações sobre assuntos que digam respeito às suas freguesia que essa questão já foi sanada através de um parecer da Procuradoria Geral da República, o qual já foi homologado pelo senhor Primeiro Ministro.

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE GANÇARIA PARA A REALIZAÇÃO DO “SEGUNDO FESTIVAL DA BATATA-DOCE E DO CHÍCHARO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número noventa e dois/dois mil e vinte e quatro:

--- “Considerando que: -----

--- I. A Junta de Freguesia da Gançaria realizou o segundo Festival da Batata-Doce e do Chícharo nos passados dias doze e treze de outubro de dois mil e vinte e quatro; -----

--- II. Durante dois dias mais de trezentas pessoas puderam degustar várias iguarias servidas com batata-doce, raiz vegetal que não é apenas uma fonte de sustento, mas também um símbolo do património agrícola e da identidade cultural da povoação, dado que é uma cultura básica e parte integrante da gastronomia local há várias gerações; ----

--- III. O cultivo da batata-doce tem-se destacado desde há muitos anos atrás, onde era assada nos fornos onde se cozia o inconfundível pão caseiro e depois era vendida nas feiras da região e à saída da missa das comunidades vizinhas; -----

--- IV. Este produto era transportado até às feiras, primeiramente em carroças puxadas por burros e mais tarde em cestos de verga colocados sobre as motorizadas da época, e ainda hoje este produto se vende nas feiras da freguesia e freguesias limítrofes; -----

--- V. Este festival veio permitir dar a conhecer a identidade cultural da freguesia, celebrando a colheita da batata-doce e mostrando a importância desta cultura localmente,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

representando assim uma ligação à terra, um sentido de tradição e um motivo de orgulho para a comunidade local; -----

--- VI. No evento, foram parceiros a comunidade e algumas associações locais, tais como a banda da freguesia que participou na animação do evento; -----

--- VII. Participaram ainda cerca de dez stands que serviram para destacar o tecido empresarial, cultural e desportivo da freguesia; -----

--- VIII. A Junta de Freguesia apresenta as despesas tidas com a realização do evento, no valor de sete mil seiscientos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (que se anexam ao registo mydoc Registo Externo trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito);--

--- IX. O evento, promove o reforço da identidade cultural, bem como funciona como um dinamizador económico da freguesia, estimulando o que melhor se faz neste território e valorizando a respetiva comunidade local e o Concelho de Santarém, pelo que se reconhece a relevância do evento. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e uma abstenção da senhora Vereadora do Partido CHEGA, em dezoito do corrente mês, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia**, que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **a atribuição à Freguesia de Gançaria de um apoio financeiro no montante máximo de cinco mil euros destinado a apoiar a realização do “segundo Festival da Batata Doce e do Chícharo”**. -----

--- O senhor **Manuel Inez** questionou sendo este um apoio extraordinário se existe algum regulamento e qual o critério. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que o município tem um regulamento de apoio ordinário a diversas iniciativas de âmbito desportivo e cultural, adiantando que tal como foi dito em reunião de Câmara, aquilo que está a ser feito, apesar de não ser obrigatório, é poder reforçar estes apoios extraordinários assentes num regulamento próprio, sublinhando que, como o senhor Vereador Nuno Domingos teve a oportunidade de explicar, esse trabalho está a ser realizado pelos serviços do município. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

--- O senhor **Manuel Inez** lamentou que ao fim destes anos ainda não haja um regulamento para este tipo de apoio. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Gançaria para a realização do “Segundo Festival da Batata-Doce e do Chícharo”**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

**---PONTO CINCO – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM EM UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – OBRA: “REQUALIFICAÇÃO DA RUA VINTE E CINCO DE ABRIL – FONTAÍNHAS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e cinco/dois mil e vinte e quatro:  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro (RJAL), a apreciação da **Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém em um de agosto de dois mil e vinte e três – Obra: “Requalificação da Rua Vinte e Cinco de Abril - Fontainhas”**, conforme o preconizado na informação número quarenta e dois mil e sessenta e três, do Divisão de Gestão e Apoio às Freguesias, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de competências celebrado entre o Município de Santarém e a união de Freguesias da Cidade de Santarém em um de agosto de dois mil e vinte e três – Obra: “Requalificação da Rua Vinte e Cinco de Abril – Fontaínhas, nos termos da alínea a)**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

**--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DA TERCEIRA ADENDA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – OBRA: “REQUALIFICAÇÃO DE RUA DIGUERRA E PARTE DA RUA DA AZINHEIRA NA LOCALIDADE DE JOANINHO – ABITUREIRAS” – REVISÃO DE PREÇOS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e seis/dois mil e vinte e quatro: -

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro (RJAL), a apreciação da **Execução da terceira Adenda do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Abitureiras – Obra: “Requalificação de Rua Diguerra e parte da Rua da Azinheira na localidade de Joanhinho – Abitureiras”** conforme o preconizado na informação número trinta e nove mil oitocentos e setenta e um, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução da Terceira Adenda do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Abitureiras – Obra: “Requalificação de Rua Diguerra e parte da Rua da Azinheira na localidade de Joanhinho – Abitureiras” – Revisão de Preços**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

**--- PONTO SETE – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

### **FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - OBRA: “REPARAÇÕES DIVERSAS EM ESCOLAS EB1+JI DA CIDADE DE SANTARÉM” – AUTO DE TRABALHOS NÚMERO UM. -----**

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e sete/dois mil e vinte e quatro: -

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em dezoito do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro (RJAL), a apreciação da **Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém - Obra: “Reparações diversas em escolas EB1+JI da Cidade de Santarém” – Auto de trabalhos número um** conforme o preconizado na informação número trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém - Obra: “Reparações diversas em Escolas EB1+JI da Cidade de Santarém” – Auto de Trabalhos número Um**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

### **--- PONTO OITO – PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA – JOÃO FLORES FERREIRA UNIPessoal LDA. – ISENÇÃO DE IMI. -----**

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e um/dois mil e vinte e quatro: --

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de maio de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, **que aprove a redução do Imposto Municipal**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

sobre imóveis (IMI) em cinquenta e cinco por cento à empresa João Flores Ferreira Unipessoal Lda., em conformidade com o proposto na informação número um/dois mil e vinte e quatro de vinte e seis de abril da Divisão de Desenvolvimento Económico, que anexo”.

--- O senhor **Pedro Melo** referiu que iria votar favoravelmente este ponto e os demais relativos às isenções de IMI, salientando que este em particular, vem ao encontro daquilo que aqui muitas vezes é falado que é a necessidade de requalificação do centro histórico.

--- Chamou a atenção para o problema dos carros estacionados na chamada rua do Central e Rua João Afonso. em que efetivamente continuamos a assistir a muitos carros parados durante o dia, quando realmente são vias pedonais.

--- O senhor **Jorge Rodrigues** referiu que a bancada do PSD congratula o executivo pela estratégia de captação de investimento privado no montante superior a quatrocentos milhões de euros que irá criar centenas postos de trabalho, destacando um conjunto de investimentos previstos para o concelho de Santarém, que representam um impulso económico significativo e um desenvolvimento promissor para a região.

--- O senhor **José Luís Cabrita** salientou que nada têm contra o investimento e muito menos temos alguma coisa contra quem cria postos de trabalho, especialmente postos de trabalho de qualidade, nem têm nada contra que sejam concedidos incentivos e apoios a quem quer investir na cidade e no concelho. No entanto, as propostas que vêm para a Assembleia Municipal, particularmente os números, devem conter algum rigor de modo a serem credíveis.

--- A senhora **Rita Correia** sublinhou que não tem absolutamente nada contra o investimento privado em Santarém, no desenvolvimento ou apoio da Câmara, através de isenções fiscais e outras que estejam previstas, salientando que este é um dos investimentos que tem sérias dúvidas, dado que a questão do estacionamento não está vertida neste projeto e esta é uma zona já muito saturada de estacionamento, querendo saber quais são as soluções que a Câmara tem para este problema do centro histórico. Por outro lado, pode deixar de olhar para uma candidatura à qual os serviços da Câmara atribuíram zero pontos no item soluções sustentáveis no domínio do ambiente. Acresce,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

por exemplo, no ponto seguinte, a empresa Asfertglobal, que é uma empresa da área da agricultura, teve uma classificação bastante baixa neste item, sendo que o projeto apenas prevê a instalação de painéis fotovoltaicos o que, no seu entender, é claramente insuficiente quando estamos a falar de uma atividade agrícola. -----

--- Relativamente ao ponto dez referiu que este projeto teve uma classificação maior, de vinte e cinco pontos, contudo apenas diz que vai fazer a separação de hidrocarbonetos e reciclagem de outros materiais, mediante protocolo com empresas externas, salientando que isto é exatamente aquilo que a empresa é obrigada por lei a fazer. -----

--- Concluiu, nota positiva para o ponto onze relativo à criação de um campo de padel cujo projeto teve uma pontuação de setenta e cinco pontos, prevendo a instalação de painéis solares, consumíveis e materiais ecologicamente sustentáveis, utilização de material ecológico e não descartável no bar, considerando que são este tipo de soluções que a Câmara tem que dar o exemplo.-----

--- O senhor **Luís Fragoso** referiu para a necessidade de celeridade de tratamento de processos relativos a agentes económicos já instalados.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou a importância e pertinência destes projetos fundamentais para o concelho de Santarém.-----

--- Frisou que os investimentos que o senhor deputado Jorge Rodrigues falou, no montante de mais de quatrocentos milhões de euros, são investimento que já estão a acontecer no nosso concelho, destacando que este é o maior investimento privado de sempre, que está a decorrer contribuindo para que os indicadores de desemprego estejam muito abaixo da média nacional. -----

--- Disse haver uma outra componente importante que se prende com o investimento público que estamos a promover no nosso território com intenção de que este investimento público possa ser aqui um motor gerador de um efeito multiplicador para que o investimento privado possa ser cada vez maior. -----

--- Considerou que o ponto que aqui está a ser deliberado é algo muito importante para o centro histórico que precisa muito de investimento privado, sublinhando que este empreendimento é mais uma unidade hoteleira que vai permitir também disponibilizar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

mais camas para a procura que é crescente. -----

Relativamente às questões ambientais, referiu que hoje há regras que estão na lei que têm que ser cumpridas e certamente este promotor vai querer ver cumpridas, sublinhando que as questões levantadas pela senhora deputada Rita Correia são muito pertinentes.

--- Aproveitou para convidar esta Assembleia Municipal a estar presente na inauguração da Igreja de São João de Alporão, que terá a presença do senhor Primeiro Ministro e da senhora Ministra da Cultura. -----

--- Concluiu, realçando que nos últimos três anos tivemos mais de doze milhões de euros de investimento privado só no centro histórico, investimento esse muito importante para o desenvolvimento e do crescimento de Santarém.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Candidatura ao Programa “Via Expresso Investidor” – Proposta de atribuição de benefícios do Programa – João Flores Ferreira Unipessoal Lda. – Isenção de IMI**, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA – ASFERTGLOBAL LDA – ISENÇÃO DE IMI.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e dois/dois mil e vinte e quatro: -

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de maio de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, **que aprove a redução do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) em oitenta e cinco por cento à empresa Asfertglobal Lda.**, em conformidade com o proposto na informação número treze/dois mil e vinte e quatro de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

três de junho de dois mil e vinte e quatro da Divisão de Desenvolvimento Económico, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Candidatura ao Programa “Via Expresso Investidor” – Proposta de atribuição de benefícios do Programa – Asfertglobal Lda. – Isenção de IMI**, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA – SCALRIBA – AUTOMÓVEIS LDA – ISENÇÃO DE IMI.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e três/dois mil e vinte e quatro:--  
--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de maio de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, **que aprove a redução do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) em cinquenta por cento à empresa Scalriba – Automóveis Lda.**, em conformidade com o proposto na informação número dezasseis/dois mil e vinte e quatro de dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro da Divisão de Desenvolvimento Económico, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Candidatura ao Programa “Via Expresso Investidor” – Proposta de atribuição de benefícios do Programa – Scalriba – Automóveis Lda. – Isenção de IMI**, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA “VIA EXPRESSO INVESTIDOR” – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA – SIGA PADEL, LDA – ISENÇÃO DE IMI.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta e quatro/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, **que aprove a redução do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) em setenta e cinco por cento à empresa Siga Padel, Lda.,** em conformidade com o proposto na informação número dezanove/dois mil e vinte e quatro de dezoito de outubro da Divisão de Desenvolvimento Económico, que anexo”.-----

--- O senhor **José Luís Cabrita** chamou a atenção novamente para a necessidade de haver um maior rigor na apresentação dos números, de modo a que os mesmos sejam credíveis.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Candidatura ao Programa “Via Expresso Investidor” – Proposta de atribuição de benefícios do Programa – Siga Padel, Lda. – Isenção de IMI**, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO (RMCII) - CANDIDATURA DE AGPG, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número noventa e um/dois mil e vinte e quatro:-

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, cabe-me propor à Exma. Assembleia, ao abrigo do número dois e três do artigo sexto do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto Lei número cento e sessenta e dois/dois mil e catorze, de trinta e um de outubro, o seguinte:-----

--- a) A concessão de um incentivo ao projeto de investimento da AGPG, Sociedade Imobiliária, Lda. traduzido na redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) estimado no valor global de oitocentos e trinta e seis mil e setenta e dois euros, considerando a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em vigor incidente sobre os prédios U9512; U9513; U9514; U9515; U9516; U9517, U9522, U9530; U9528; U9533; U9593; U9357 em 80% do valor da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de dez anos, a contar da data da conclusão do investimento; -----

--- b) A redução do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis referentes aos imóveis U9512; U9513, U 9514; U9515; U9516; U9517; U9517; U9522; U9530; U9528; U9533; U9293; U9357 em oitenta por cento no valor estimado de noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

--- c) A redução de oitenta por cento das taxas municipais devidas pelas obras de edificação e infraestruturas, previstas no projeto de investimento apresentado, em conformidade com o explanado na informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, que anexo”. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** começou por questionar relativamente ao turismo e àquilo que são os indicadores no concelho de Santarém, se existe um representante na entidade regional de turismo, que efetivamente represente Santarém ou pelo menos a comunidade onde nos inserimos.

--- Perguntou, relativamente aos pedido de isenção em causa, se o senhor Presidente tem algum esclarecimento a dar relativamente a esta matéria porque, de facto, são valores significativos. -----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que estamos a falar de uma zona crítica de circulação na cidade de Santarém e de objeto de uma enorme pressão, não só automobilística, mas

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

também de várias empresas de retalho. Salientou que, no entender da bancada da CDU, esta localização não será a mais indicada para este tipo de investimentos, sublinhando que estamos a falar de uma zona que já é servida por três grandes hipermercados, e não é propriamente uma zona indicada em termos de planeamento a médio e longo prazo para se instalar uma obra desta envergadura. -----

--- Aludiu que se está a assistir neste momento a mais um atentado urbanístico à cidade de Santarém, referindo que nada contra a criação de mais um hipermercado, de mais um retail park e que venha mais investimento e mais postos de trabalho e que venha retorno económico para o concelho. Agora, que fique bem claro que a CDU alerta que se está a cometer mais um atentado urbanístico para a cidade de Santarém e que não será a CDU que ficará para lidar com este problema. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** salientou que este projeto envolve alguns milhões de euros, referindo que a empresa tem um capital social de apenas seis mil euros, o que, no seu entender, levanta algumas dúvidas, assim como levanta dúvidas em relação ao volume de negócio apresentado, considerando que o município devia prestar alguma atenção também às contas da empresa de modo a que não venha a ter alguma complicação no que respeito a este avultado investimento.-----

--- O senhor **Pedro Melo** esclareceu em relação à intervenção do senhor deputado José Luís Cabrita que o capital social de uma empresa não tem nada a ver com os investimentos que a empresa vai fazer, salientando que é a empresa que vai ter que se capitalizar e financiar, sendo que isso nada tem que ver com o capital social. -----

--- Discordou do alarmismo evidenciado pela senhora deputada Rita Correia, considerando que os projetos a implementar têm de cumprir as regras urbanísticas, pelo que gostaria de saber o que leva a senhora deputada a dizer que vamos ter aqui mais um atentado urbanístico.-----

--- A senhora **Rita Correia** esclareceu que quando falou em atentado foi uma forma de expressão, lembrando que aquando da construção do Shopping havia vozes contra a localização daquele investimento naquele sítio porque mataria o centro histórico, tendo sido dito nessa altura que não é que seria uma alavanca para o centro histórico. Passados

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025  
Sessão de 21 de novembro de 2024

estes anos constatamos como está o centro histórico. -----

--- Sublinhou em relação ao atentado que não está a dizer que vão ser cometidos crimes urbanísticos, aquilo que aqui se está a discutir são soluções alternativas, sendo que, na opinião da bancada da CDU, este tipo de investimento naquela localização é um erro para aquilo que é uma zona residencial que para resolver o problema de acesso àquela zona, vai ser criada ainda mais pressão de trânsito automóvel de deslocações diretas para ali, acrescentando que aquilo que quer dizer é que talvez esse investimento pudesse ter sido feito noutra localização da cidade. -----

--- O senhor **Pedro Melo** aludiu que quando foi construído o novo centro comercial Santarém e o centro histórico, no seu entender, ganharam muito com isso, porque não havia mais nenhum naquela altura. -----

--- A senhora **Ana Eleutério** considerou importante que fique clarificado que efetivamente este incentivo tão grande que a Câmara vai dar a esta empresa se justifica depois as contrapartidas, sendo que o executivo tem que assumir essa responsabilidade.

--- Salientou que há de facto a questão urbanística, assim como há de facto a questão do trânsito, que não se sabe muito bem como vai ficar, sublinhando que há sempre coisas que se podem melhorar, porque o incentivo é muito grande para se deixar passar assim de ânimo leve. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar com a intervenção do deputado Pedro Melo, esclarecendo que o montante estimado de benefício fiscal é o percentual aplicado em relação ao valor global do investimento, realçando que se está a falar de aproximadamente trinta milhões de euros. -----

--- Por outro lado, é natural que depois da quantificação feita da análise técnica a atribuição dos oitenta por cento dê um valor mais acrescido, tanto mais que aqui adjacente a isenção de IMI por um período de dez anos. Portanto, isto é uma análise técnica suportada num regulamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, que como objetivo de criar incentivos àqueles que felizmente querem investir.

--- Esclareceu em relação ao turismo Portugal está a crescer do ponto de vista turístico, sendo que Santarém felizmente beneficiou e está a beneficiar também com isso fruto da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 26/2021–2025

Sessão de 21 de novembro de 2024

consequência de um conjunto de ações. Acrescentou que a Entidade Regional de Turismo também tem feito um conjunto de iniciativas com promotores turísticos, a dizer que a Escola Prática, o Presídio Militar são instalações que estão prontas a receber novas unidades hoteleiras, acreditando que o papel do Dr. Pedro Beato faz toda a diferença nesta equipa pela região de Santarém. -----

--- Após alguma troca de apreciação, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa ao Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento (RMCII) - Candidatura de AGPG, Sociedade Imobiliária, Lda.**, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três e setembro conjugado com a alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e duas abstenções.

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oitenta/dois mil e vinte e quatro: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro conjugado com o disposto no número um do artigo cinquenta e três da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto, na sua atual redação, **que aprove a proposta de adesão do Município de Santarém à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis**, em conformidade com o proposto na informação número trinta e um mil e trinta e quatro do Gabinete de Apoio à Vereação, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de adesão do Município de Santarém à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis**, nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 26/2021–2025**  
Sessão de 21 de novembro de 2024

de setembro, conjugado com o disposto no número um do artigo cinquenta e três da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto, na sua atual redação, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado, **por unanimidade, aprovar**, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----